



vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.253, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.254, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.255, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução RE nº 1.312 de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 04 de maio de 2015, Seção 1 pág. 92 e Suplemento págs 98 e 99.
 Onde se lê:
 EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE 224
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 12.891.935/0001-94
 PROCESSO: 25351.438464/2011-24 AUTORIZ/MS: K9WW433X286L (8.07841.6)
 ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE 224
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE

CNPJ: 12.891.935/0001-94
 PROCESSO: 25351.438464/2011-24 AUTORIZ/MS: K9WW433X286L (8.07841.6)
 ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 251 de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 02 de fevereiro de 2015, Seção 1 pág. 89 e Suplemento págs. 68 e 69.

Onde se lê:
 EMPRESA: JOÃO B FERREIRA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MULLER 180
 BAIRRO: CEP: - CANOAS/RS
 CNPJ: 01.759.168/0001-48
 PROCESSO: 25351.037405/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13416.3

ATIVIDADE/ CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: JOÃO B FERREIRA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MULLER 180
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 92200810- CANOAS/RS
 CNPJ: 01.759.168/0001-48
 PROCESSO: 25351.037405/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13416.3

ATIVIDADE/ CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução RE nº 257 de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 02 de fevereiro de 2015, Seção 1 pág. 80 e Suplemento págs. 71 e 72.

Onde se lê:
 EMPRESA: JOÃO B FERREIRA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MULLER 180
 BAIRRO: CEP: - CANOAS/RS
 CNPJ: 01.759.168/0001-48
 PROCESSO: 25351.037454/2015-37 AUTORIZ/MS: G99159694907

(8.11621.5)
 ATIVIDADE/ CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: JOÃO B FERREIRA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MULLER 180
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 92200810 - CANOAS/RS
 CNPJ: 01.759.168/0001-48
 PROCESSO: 25351.037454/2015-37 AUTORIZ/MS: G99159694907
 (8.11621.5)
 ATIVIDADE/ CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 2.646, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2015, Seção 1, pág. 51, Suplemento, págs. 94 e 95.

Onde se lê:
 EMPRESA: COREMAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO - BR 101 NORTE, nº 2500
 BAIRRO: DA CASA AMARELA CEP: 52091010 - RECIFE/PE

CNPJ: 10.793.008/0001-06
 PROCESSO: 25351.553956/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14596.1

ATIVIDADE / CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: COREMAL S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO - BR 101 NORTE, nº 2500
 BAIRRO: DA CASA AMARELA CEP: 52091010 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.793.008/0001-06
 PROCESSO: 25351.553956/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14596.1

ATIVIDADE / CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 2.873, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2015, Seção 1, pág. 41, Suplemento, págs. 102 e 105.

Onde se lê:
 EMPRESA: VALPHARMA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALMADA HORTA, N- 51
 BAIRRO: SANTOS ANJOS CEP: 36060160 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.769.695/0001-33
 PROCESSO: 25351.595045/2015-65 AUTORIZ/MS: PL91X0X0546W (8.12831.7)

ATIVIDADE / CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: CARDIOPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR BENJAMIM COLUCCI, Nº 50, SALAS 202, 203 E 204
 BAIRRO: ALTO DOS PASSOS CEP: 36010600 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 01.769.695/0001-33
 PROCESSO: 25351.595045/2015-65 AUTORIZ/MS: PL91X0X0546W (8.12831.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 2.997, de 05 de novembro 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 09 de novembro de 2015, Seção 1, pág. 42, Suplemento, pág. 52.

Onde se lê:
 EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
 BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 44.015.477/0003-88
 PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1

ATIVIDADE / CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
 EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
 BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 44.015.477/0003-88
 PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1

ATIVIDADE / CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução RE nº 1.964, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015, seção 1, páginas 70, e em suplemento da Seção 1, páginas 116 e 117, conforme expediente nº 0628271/15-7,
 Onde se lê:

Empresa Fabricante: Patheon Puerto Rico, Inc.			
Endereço: State Road 670, Km 2,7, Manati, PR 00674			
País: Estados Unidos da América.			
Empresa solicitante: Moksha8 Brasil Distribuidora e Representação de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 07.591.326/0001-80		
Autorização de Funcionamento nº: 1.06425-6	Autorização	Especial	nº: 1.22159-7
Expediente(s) nº: 0954452/14-6			
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).			

Leia-se:

Empresa Fabricante: Patheon Puerto Rico, Inc.			
Endereço: State Road 670, Km 2,7, Manati, PR 00674			
País: Estados Unidos da América.			
Empresa solicitante: Moksha 8 Brasil Distribuidora e Representação de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 07.591.326/0001-80		
Autorização de Funcionamento nº: 1.06425-6	Autorização	Especial	nº: 1.23337-8
Expediente(s) nº: 0954452/14-6			
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).			

Na Resolução - RE Nº 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1 Pág. 58 e Suplemento Págs. 161 e 196,

Onde se lê:
 EMPRESA: DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. VICENTE MACHADO, 1094
 BAIRRO: BATEL CEP: 8044020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.264.715/0006-68
 PROCESSO: 25351.693737/2012-55 AUTORIZ/MS: 0.88856.8